



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 132/2022

Despacho 04

De acordo com o artigo 42, III, do Regimento Interno - Resolução nº 030/2020, designo o **VEREADOR PEDRINHO SANCHES** para relatar o **Projeto de Lei nº 6.408/2022**.

À Diretoria Legislativa para as providências cabíveis.

28 de junho de 2022.

  
Vereador Wilson Tabalipa  
PRESIDENTE DA CCJR